



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

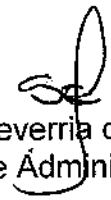
PORTARIA N.º 420, DE 08 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ROSANGELA PEREIRA BRIÃO, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede gratificação por regência em classe especial para a professora Rosangela Pereira Brião, Matrícula 135-0, na forma do art. 45 da Lei 1.072/2013, com data retroativa de 21 de fevereiro de 2022 e prazo final em 31 de dezembro de 2022, conforme processo eletrônico n.º 398/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de julho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração